



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
 PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE	BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:	
<u>25/11/25</u>	
ÀS	<u>10</u> Horas
Ass:	<u>Denille</u>

Exmo. Sr.
 Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)**
 Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves
 Nesta.

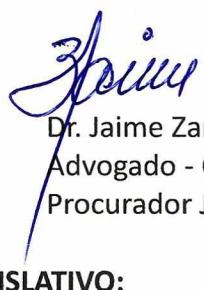
Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao r. **DESPACHO**, recebido em 25 de novembro de 2025, e em conformidade com o art. 140, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Municipal, estamos encaminhando a Redação Final do **Projeto de Resolução nº 26, de 2025**, que “Concede Portaria de Louvor e Agradecimento à empresa COMERCIAL DE GÁS CAINELLI LTDA”.

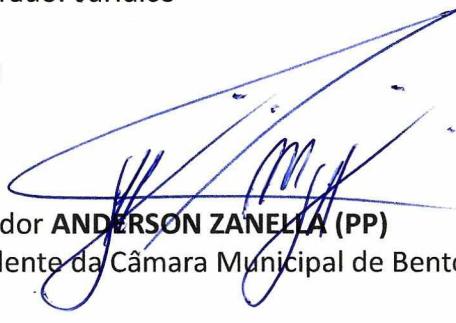
Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemo-nos,
 Cordialmente.

Bento Gonçalves, 25 de novembro de 2025.


 Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**
 Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


 Dr. Jaime Zandonai
 Advogado - OAB/RS nº 38.659
 Procurador Jurídico

AUTÓGRAFO LEGISLATIVO:


 Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)**
 Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER LEGISLATIVO**

RESOLUÇÃO Nº _____, DE _____ DE 2025.

Concede Portaria de Louvor e
Agradecimento à empresa
COMERCIAL DE GÁS CAINELLI LTDA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento
Internacional da Câmara Municipal e, tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve
promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida a Portaria de Louvor e Agradecimento à empresa
“COMERCIAL DE GÁS CAINELLI LTDA”, em comemoração aos seus 55 (cinquenta e cinco) anos de fundação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos _____ dias do mês de _____ de
dois mil e vinte e cinco.

Vereadora LETÍCIA BONASSINA (PL)
1ª Secretária

Vereador ANDERSON ZANELLA (PP)
Presidente

Vereador SIDINEI DA SILVA (PSDB)
2º Secretário

Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS (PP)
Vice-Presidente